## EDITAL N°. 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2024. IFMA CAMPUS ITAPECURU MIRIM

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS IFMA CAMPUS ITAPECURU MIRIM

#### CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IFMA CAMPUS ITAPECURU MIRIM TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL CONTENDO CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO DE NIVEL MEDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE, DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DO IFMA.

#### 1. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
16/01/2024	Publicação do Edital de manifestação de interesse
17 a 25/01/2024	Manifestação de interesse presencial
26/01/2024	Divulgação do resultado da manifestação de interesse e convocação para matrícula dos candidatados classificados
29 a 31/01/2024	Matrículas dos candidatos selecionados na convocação da lista de interesse
01/02/2024	Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver.
02 a 05/0/2024	Matrículas dos candidatos excedentes convocados da lista de interesse, se houver.

#### 2. DAS VAGAS E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS

- 2.1O quantitativo de vagas disponível neste Edital origina-se do cancelamento de matrículas ou da não confirmação de matrícula dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do processo seletivo regido pelo Edital Prenae nº 165/2023 e retificações posteriores.
  - 2.1.1 As vagas remanescentes encontram-se descritas no Anexo I deste Edital.



- 2.2 Poderão MANIFESTAR INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES disponíveis neste Edital para o Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente na forma Subsequente, qualquer candidato inscrito ou não no processo seletivo do IFMA regido pelo Edital Prenae nº 165/2023 e retificações posteriores, respeitadas as disposições do presente Edital.
- 2.3 Através desse Edital os candidatos poderão manifestar interesse por vagas remanescentes de qualquer curso, uma vez que não há mais excedentes para o respectivo curso e desde que atenda aos pré-requisitos para acesso ao curso.
- 2.4Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer no local, dia e horários indicados no quadro abaixo:

MANIFESTAÇAO DE INTERESSE PELA VAGA										
CAMPUS	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIOS							
Campus Itapecuru Mirim	Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Centro, Itapecuru Mirim -MA, CEP: 65485-000	17/01 a 25/01/2024	das 08:00 ás 12:00 e das 14:00 às 18:00							

- 2.5A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista de interesse.
  - 2.5.1 Nesta lista de interesse constará todos os cursos com as quantidades de vagas, por cota, disponíveis;
  - 2.5.2 O candidato colocará seu nome, CPF, contato telefônico e e-mail na lista do curso para o qual quer concorrer a vaga e para a cota que for possível de acordo com o critério de cada uma.
  - 2.5.3 É de inteira responsabilidade do candidato a escolha da cota para a qual quer concorrer, visto quer no ato da matrícula deverá ser apresentada toda a documentação que validará o direito à vaga da respectiva cota.
  - 2.5.4 No ato da assinatura da manifestação de interesse, o candidato preencherá o formulário (Anexo II) ficando uma cópia com o candidato e outra com o Campus.
- 2.6 No ato da manifestação de interesse, para a assinatura, o candidato deverá apresentar um documento de identificação válido com foto.
- 2.7A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de



identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato, conforme modelo do Anexo IV deste edital.

### DAS REGRAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

- 3.1 Caso o número de candidatos, que manifestarem interesse pelas vagas, seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, na data provável de 17 de janeiro de 2024, será realizado um sorteio que definirá a ordem de classificação dos candidatos.
  - 3.1.1 Além da lista dos classificados para matrícula, será gerada também nova lista de excedentes com os candidatos que poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação do sorteio.
- 3.2 Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao número de vagas, não haverá necessidade de sorteio, os candidatos serão convocados diretamente para realização da matrícula.
- 3.3 Aqueles contemplados dentro do número de vagas em suas respectivas cotas serão convocados para realizar matrícula de 29 a 31/01/2024.
  - 3.3.1 Os candidatos da lista de excedentes poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.
- 3.4O preenchimento das vagas remanescentes destinadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e deficientes submetem-se às mesmas exigências e procedimentos constantes Edital Prenae nº 165/2023 que poderá ser encontrado no site <a href="https://estudenoifma.ifma.edu.br/">https://estudenoifma.ifma.edu.br/</a>.
- 3.5 Caso não haja candidatos interessados nas vagas de qualquer uma das cotas, deverá se chamar candidatos de outras cotas seguindo as regras contidas no quadro do Anexo III.

#### 4. DO PROCESSO DE MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Todos os procedimentos para a realização das matrículas, assim como, a documentação necessária, estão definidos Edital Prenae nº 165/2023 , que poderá ser encontrado no site <a href="https://estudenoifma.ifma.edu.br/">https://estudenoifma.ifma.edu.br/</a>.



## 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.1 Todos os procedimentos para a realização do processo de heteroidentificação, quando necessário, seguirão o disposto Edital Prenae nº 165/2023, que poderá ser encontrado no site https://estudenoifma.ifma.edu.br/.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Técnico Unificado IFMA 2024, com matrículas já efetuadas, não poderão manifestar interesse em concorrer às vagas dispostas neste Edital.
  - 6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes aos procedimentos de heteroidentificação e de matrícula regidos por este Edital, no site do Seletivo Técnico 2024 (<a href="https://estudenoifma.ifma.edu.br/">https://estudenoifma.ifma.edu.br/</a>).
  - 6.3 São meios oficiais de comunicação com os candidatos:maricula.itapecuru@ifma.edu.br
  - 6.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFMA Campus Itapecuru.

Itapecuru Mirim , 16 de janeiro de 2024 .

Assinatura do Diretor Geral do Campus



# Anexo ao Edital nº 01/2024 -CAMPUS ITAPECURU MIRIM ANEXO I - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS CAMPUS ITAPECURU MIRIM														
CURSOS				VAGAS COTAS ESCOLA PÚBLICA						INÍ CI O D O C				
	FORMA	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS	<b>FI</b>	RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA		RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			AMP LA CON COR RÊN	U R S O		
				EN TE (D)	PPI (1)	PPI-D (1)	DEMAIS (1)	DEMAIS (D1)	PPI (2)	PPI-D (2)	DEMAIS (2)	DEMAIS (D2)	CIA	CIA   M
MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	MATUTINO	20										20	





**NOTA:** Legenda referente às cotas:

**D**: Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

**PPI (1):** Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferir a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**PPI-D (1):** Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**DEMAIS (1):** Candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferir a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**DEMAIS (D1):** Candidato com deficiência não autodeclarados pretos pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferir a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**PPI (2):** Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art. 14, II, Portaria Normativa n°18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**DEMAIS (2):** Candidato independente da renda, art. 14, II, Portaria Normativa n°12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**DEMAIS (D2):** Candidato com deficiência não autodeclarados pretos pardos ou indígenas, independente da renda, art. 14, II, Portaria Normativa n°12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012

**PPI-D (2):** Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art. 14, II, Portaria Normativa n°18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

AC: Ampla concorrência



#### Anexo ao Edital nº 01/2024 - CAMPUS ITAPECURU

## ANEXO II - FÓRMULARIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS DO CURSO TÉCNICO DE NIVEL MEDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE

#### **SELETIVO TÉCNICO IFMA 2024**

	CAMPUS				_	
NOME DO CANDIDATO	D:					
RG nº			CPF nº			
CURSO:				PONT	OS:	
Data:				Hora:		
	Ampla concorrência	Esc	ola Pública (PPI	≤1,5)	Escola Pública (PPI>1,5)	
СОТА	Escola Pública (≤1,5)	Esc	ola Pública (>1,5	,5) Deficiente		
	Escola Pública (PPI D ≤1,5)		Escola Pública	(PPI D>	1,5)	



C	andidato		Servidor IFMA-Campus							
		CA	MPUS							
NOME DO										
RG nº				CPF nº						
CURSO:					PONTOS:					
	☐ Ar	npla concorrência	Escola Públic	a (PPI ≤1,5)	Escola Pública (PPI>1,5)					
СОТА	Es	scola Pública (≤1,5)	Escola Públic	a (>1,5)	Deficiente					
	∐ Es	scola Pública (PPI D ≤1	I,5) Escol	a Pública (PPI D>1	>1,5)					
		_	Ca	ndidato						
			Servidor IFMA	\- Campus						
					(VIA DO REGISTRO ESCOLAR					



# Anexo ao Edital nº 01/2024 - CAMPUS ITAPECURU MIRIM ANEXO III - REGRAS PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS

#### ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES **LISTA A** 1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista A, convocar prioritariamente os excedentes da Lista B, conforme número de Renda até vagas: 1,5 salário 2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista B, mínimo convocar prioritariamente os excedentes da Lista C; 3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem (Declarados) convocados da Lista C, convocar os excedentes da Lista D. PPI (1) 4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D). 5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D). 6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D). 7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D). 8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência. LISTA A (D) 1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista A (D), Renda até prioritariamente convocar excedentes da Lista A, conforme número de vagas; 1,5 salário 2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista A, mínimo convocar prioritariamente os excedentes da Lista B (D); (Declarados 3. Após matrícula ainda existindo vagas não existindo excedentes da Lista B (D), convocar prioritariamente os excedentes da Lista B. Deficiente) 4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da LISTA C (D). PPI (D) (1) 5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA C. 6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da LISTA D (D). 7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da LISTA D. 8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis

#### **LISTA B**

Renda até 1,5 salário mínimo

(Não Declarados)

#### DEMAIS (1)

- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <u>Lista B</u>, prioritariamente convocar os excedentes da <u>Lista A</u>, conforme número de vagas;
- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <u>Lista A</u>, convocar prioritariamente os excedentes da <u>Lista C</u>;
- Ainda existindo vagas e n\u00e3o existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da Lista D.
- 4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).
- 5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).
- 6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).
- 7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).
- 8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.

#### LISTA B (D)

Renda até 1,5 salário mínimo

(Não Declarados e Deficientes)

#### **DEMAIS (D1)**

- 1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <u>Lista B (D)</u>, convocar prioritariamente excedentes da <u>Lista A (D)</u> conforme número de vagas;
- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <u>Lista A (D)</u> convocar prioritariamente excedentes da <u>Lista A</u>, conforme número de vagas;
- 3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da lista <u>Lista A</u> convocar prioritariamente excedentes da <u>Lista B</u>, conforme número de vagas.
- 4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da LISTA C (D)
- 5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA C.
- 6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da LISTA D (D).
- 7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da LISTA D.
- 8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis

#### **LISTA C**

Renda maior 1,5 salário

mínimo

(Declarados)

PPI (2)

- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <u>Lista C</u>, convocar prioritariamente os excedentes da <u>lista</u> <u>A</u>, conforme número de vagas;
- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <u>Lista A</u>, convocar prioritariamente os excedentes da <u>lista</u>
   B;
- 3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <u>Lista B</u>, convocar os excedentes da <u>lista D</u>.
- 4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).
- 5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).
- 6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).
- 7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).
- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.

#### LISTA C (D)

Renda maior

1,5 salário

mínimo

(Declarados

е

deficientes)
PPI (D) (2)

Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <u>Lista</u>
 C (D), convocar prioritariamente excedentes da <u>Lista C,</u> conforme número de vagas;

- Após matrícula ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <u>Lista</u>
   C convocar prioritariamente os excedentes da <u>Lista D (D);</u>
- 3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <u>Lista</u>

  <u>D (D)</u> convocar prioritariamente os excedentes da <u>Lista D.</u>
- 4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).
- 5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA A.
- 6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar os excedentes da LISTA B (D).
- 7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA B.
- 8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis

#### **LISTA D**

Renda maior 1,5

> salário mínimo

(Não declarados)

#### DEMAIS (2)

- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <u>Lista D</u>, convocar prioritariamente os excedentes da <u>lista</u> <u>A</u>, conforme número de vagas;
- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <u>Lista A</u>, convocar prioritariamente os excedentes da <u>lista</u>
   B:
- 3. Ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B convocar os excedentes da lista C.
- 4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da LISTA A (D).
- 5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).
- 6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).
- 7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).
- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.

#### LISTA D (D)

Renda maior

1,5 salário

mínimo

(Não declarados e deficientes)

#### **DEMAIS (D2)**

- 1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo candidatos na <u>Lista</u> <u>D(D)</u>, convocar excedentes da <u>Lista C (D)</u>, conforme número de vagas;
- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedente da <u>Lista</u>
   C(D), convocar prioritariamente excedentes da <u>Lista</u> C, conforme número de vagas;
- Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da lista <u>Lista C</u>, convocar prioritariamente excedentes da <u>Lista D</u>, conforme número de vagas.
- 4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).
- 5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA A.
- 6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar os excedentes da LISTA B (D).
- 7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA B.
- 8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.



#### Anexo ao Edital nº 01/2024 - CAMPUS ITAPECURU

#### ANEXO IV Modelo de Procuração PROCURAÇÃO AUTORIZANDO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu,				, po	ortador d	a Céd	ula de	Identida	de RG
nº			, CPF	nº				, reside	nte na
cidade de _				, Es	stado de	·			, pelo
presente insti	umento	de proci	uração,	, nomeio e	constitu	io me	eu ( mi	nha) ba	stante
procurador(a)	na	cidade	de	Itapecuru	Mirim	-	MA,	o(a)	Sr(a)
				, pc	rtador da	a Céd	ula de	Identida	de RG
nº		,	CPF	nº			,	para o	s fins
especiais pa	ra man	ifestar in	teresse	e presencia	al nas	vagas	rema	nescent	es do
Processo Sel	etivo IF	MA 2024	l, Cam	pus Itaped	uru Miri	m, lh	e conc	edo tod	los os
poderes em d	reito pe	rmitidos p	or Lei	menos os d	e substa	helece	er esta		

